



# MADEIREIRA PIRANHENSE

José Irley Andrade de Lira

CNPJ: 02.153.327/0001-29 / Insc. Estadual: 16.117.945-2  
Rua Prof. Joaquim Assis, s/n- Centro São José de Piranhas - PB  
CEP: 58.940/000 Telefone (83) 3552-1183

## HABILITAÇÃO

PROPONENTE: José Irley Andrade de Lira – ME  
CNPJ nº 02.153.327/0001-29

AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230124PP00009  
LICITAÇÃO Nº. 00009/2023  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
RUA INÁCIO LIRA, 363 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB.

### Índice:

1. Cartão CNPJ;
2. Requerimento de Empresário e alterações;
3. RG e CPF representante;
4. Ficha Contribuinte Estadual;
5. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
7. Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
10. Certidão Negativa de Falência – TJPB;
11. Declarações;
12. Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento;
13. Comprovação de Capacidade Técnica.

**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB**  
**2023**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.153.327/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/10/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MADEIREIRA PIRANHENSE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PREFEITO JOAQUIM ASSIS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>58.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIRANHAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **17:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000  
NÃO PREENCHER

**JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA**

NOME DO TITULAR

natural de

**CAJAZEIRAS - PB**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASILEIRO/BRASIL**

NACIONALIDADE PAIS

**SOLTEIRO**

ESTADO CIVIL

filho de

**JOSÉ INALDO DE LIRA E DE NIZETE ANDRADE DE LIRA**

FILIAÇÃO

nascido em

**21.05.1980**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

**COMERCIANTE**

CPF

**0 2 9 3 0 4 1 6 4 4 0**

NUMERO

identidade

**2.338.062**

NUMERO

**SSP**

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

**PB**

UF

residente

**RUA JOÃO DE SOUZA MACIEL, 318, TERREO, CENTRO, 58.900-000**

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO - BAIRO - CEP - MUNICIPIO UF

**CAJAZEIRAS - PARAIBA.**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**021**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA**

Nº 25.11.2047 NIRC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

**RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE  
S.A. 205 TERREO**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**5 8 9 0 0 - 0 0 0**

NOME DO MUNICIPIO

**CAJAZEIRAS**

SIGLA UF

**PB**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**1 0 0 0 0 0**

**HUM MIL REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGL - ordem

ordem

control

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA**

CODIGO DE ATIVIDADE

<b>2029 - 0</b>	<b>2</b>
	0
	9
	7
	5

DATA

**12.09.97**

ASSINATURA DO TITULAR

*José Irley Andrade de Lira*

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**CONFERE COM ORIGIN.**

Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em **06/07/2023**

Assinatura do Servidor

CCP. 8659

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.

SEP 10 1997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JUL 25 1.0072047.2 ★  
REV. SUB. Nº 25

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 06 / 02 / 2023  
 Assinatura do Servidor

(CA)

+

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00  
*Jose*  
NÃO PREENCHER

**JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **CAJAZEIRAS - PB** **BRASILEIRO/BRASIL** **SOLTEIRO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ INALDO DE LIRA E DE NIZETE ANDRADE DE LIRA**  
FILIAÇÃO

nascido em **21.05.1980** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **02930416440** identidade **2.338.062** **SSP** **PB**  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR SIGLA

residente **RUA JOÃO DE SOUZA MACIEL, 318, TERREO, CENTRO, 58.900-000,**  
RUA AVENIDA ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

**CAJAZEIRAS - PARAIBA**

CONTINUAÇÃO

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio

- 1. COPIA DE IDENTIDADE
- 2. COPIA DE TÍTULO DE ELEIÇÃO
- 3. COPIA DE TÍTULO DE PROPRIETÁRIO
- 4. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE ALUGUELO
- 5. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
- 6. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO
- 7. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
- 8. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
- 9. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE CESSÃO
- 10. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PERMUTA
- 11. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE INTERCOMPRAS
- 12. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE INTERVENÇÃO
- 13. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
- 14. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO
- 15. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO
- 16. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE TERRELO
- 17. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE BARRIO
- 18. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA RURAL
- 19. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA URBANA
- 20. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA ESPECIAL
- 21. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO
- 22. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE BARRIO
- 23. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA RURAL
- 24. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA URBANA
- 25. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA ESPECIAL
- 26. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO
- 27. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE BARRIO
- 28. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA RURAL
- 29. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA URBANA
- 30. COPIA DE TÍTULO DE CONTRATO DE PARCELAÇÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA DE INTERCOMUNICACÃO DE ZONA ESPECIAL

**JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA**

**25100720472**

**RUA JOÃO MARTINS SEM NÚMERO TERREO**

**CENTRO**

**58960 000 BONITO DE SANTA FÉ PB**

**50000 QUINHENTOS REAIS**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**5244 2 04**  
**5244 2 99**

**08.10.98**

*Jose Irley Andrade de Lira*

**CONFERE COM ORIGIN...**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 06/07/2023  
Assinatura do Servidor

98/015886-9 23Out1998 14:36  
ESCRITURIO REGIONAL DE SOUSA.  
25 1 0072047 2 atos: 112 500  
JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA

	Previsto	Recebido
JUNTA (GR)	55.40	55.40
DNRC (DARF)	2.05	2.05

OCT 23 1998

RECEBUE  
 25/10/98  
 0072047  
 2

*Handwritten mark*

259001001

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 06 / 02 / 2023  
 Assinatura do Servidor

*Handwritten signature*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FISCAL (proprietário/empresa ou responsável fiscal)	
25100720472			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome)			
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA			
CIDADE DE (cidade e sigla do estado)		UF	ESTADO CIVIL
CAJAZEIRAS		PB	BRASILEIRO
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DA COMLHÃO PARCIAL DE BENS	
NOME DO PAI (do)		NOME DO MARIDO (do)	
JOSÉ INALDO DE LIRA		NIZETE ANDRADE DE LIRA	
DATA DO NASCIM. (dia de mês e ano)	IDENTIDADE número	UF	CPF (número)
21/05/1980	2.938.062	SSP	PB
ENDEREÇO POR (cidade e estado - sempre no caso de envio)			
RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ		NÚMERO	
		164	
CORRESPONDENTE		CER	CEP
1º ANDAR		CENTRO	58.900-000
CIDADE			UF
CAJAZEIRAS			PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA			
RUA CICERO LACERDA			NÚMERO
			SN
CORRESPONDENTE		CER	CEP
TERREO		CENTRO	58.940-000
CIDADE		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por escrito)	
3.000,00		TRES MIL REAIS	
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICA (CNAE 4 dígitos)		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
5244-2/04		COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS	
5244-2/98		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
20/09/1997		02.153.327/0001-29	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO SECRETÁRIO GERAL	
José Irley Andrade de Lira		Darlan Pires de Lacerda	
16/07/2003			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		ANTE	
21/07/2003			

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 06 / 07 / 2003  
 Assinatura do Servidor

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2003  
 SOB Nº: 25600068896  
 Protocolo: 03/010823-3  
 Empresa: 25 1 0072047 2  
 JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA

**DARLAN PIRES DE LACERDA**  
 SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO Nº VPRS 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NOME DA FÉRMULA QUE REPRESENTA O REGISTRO (se houver)	
25100720472			
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com o sobrenome)			
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA			
CIDADE DE (cidade e estado) (se for estrangeiro)		UF	ESTADO CIVIL
CAJAZEIRAS		PB	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
NOME DO(S) (pai)		NOME DO(S) (mãe)	
JOSÉ INALDO DE LIRA		NIZETE ANDRADE DE LIRA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
21/05/1980	2.338.062	SSP	PB 029.304.164-40
RESIDÊNCIA FERI (Arrenda ou compra - sempre no caso de compra)			
RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ		NÚMERO	
1º ANDAR		164	
CAMPUS		CEP	
CENTRO		58.900-000	
Cidade		UF	
CAJAZEIRAS		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME			
RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS		NÚMERO	
TERREO		SN	
CAMPUS		CEP	
CENTRO		58.940-000	
Cidade		UF	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em reais)		
3.000,00	TRES MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (se for estrangeiro)	DESCRIÇÃO DO ATO		
5244-2/04	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS		
5244-2/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TÍTULOS EMITIDOS E SEDE OU DE FÉRMULA DE EMPRESÁRIO	
20/09/1997	02.153.327/0001-29		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (sempre com o sobrenome) (se for estrangeiro)			
<i>José Irley Andrade de Lira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREGADO	
25/11/2003		<i>José Irley Andrade de Lira</i>	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE			
01/12/2003			

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 06/01/2003  
Assinatura do Servidor

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2003  
SOB Nº: 25600073570  
Protocolo: 03/026821-4  
Impressão: 25 1 0072047 2  
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA  
JOSE PETRONIO QUEIROGA CADELHA  
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>251 0072047 2</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>259 0011690 1</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) <b>JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>CAJAZEIRAS</b>		UF <b>PB</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>
ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado) <b>REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ INALDO DE LIRA</b>		(mãe) <b>NIZETE ANDRADE DE LIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21.05.1980</b>	IDENTIDADE número <b>2.338.062</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>029.304.164-40</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ</b>			NÚMERO <b>164</b>
COMPLEMENTO <b>1º ANDAR</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>025</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA JOÃO MARTINS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BONITO DE SANTA FÉ</b>		UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>47.44-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b>		
Atividades secundárias <b>47-44-0/99</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/10/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.153.327/0002-00</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>José Irley Andrade de Lira</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>09/03/2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Irley Andrade de Lira</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PÚBLICO E ARQUIVADO	AUTENTICAÇÃO		
<p>SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCEP</p> <p>VOGAL - Matr.: 29.103-5</p> <p>JUSADOR SINGULAR</p> <p><b>JUCEP</b></p> <p><b>14/03/2007</b></p>			
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b></p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2007</p> <p>SOB Nº: 25600122482</p> <p>Protocolo: 07/002106-6</p> <p>Empresa: 25 1 0072047 2</p> <p>JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA ME</p> <p><i>José Petrônio Queiroz Gadelha</i></p> <p><b>JOSÉ PETRÔNIO QUEIROZ GADELHA</b></p>			

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 09 / 03 / 2007  
Assinatura do Servidor

copy



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25100720472</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a "1") XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE INALDO DE LIRA</b>		(mãe) <b>NIZETE ANDRADE DE LIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21/05/1980</b>	IDENTIDADE (numero) <b>2.338.062</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (numero) <b>029.304.164-40</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ</b>			NÚMERO <b>193</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.900-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso na Junta Comercial) <b>4900</b>
MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>023</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RODOVIA PB 400</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO NEVES LACERDA</b>	CEP <b>58 940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso na Junta Comercial) <b>5500</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE PIRANHAS</b>		UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>madeireirapiranhense@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>QUINHENTOS REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4744002</b> Atividade Secundária <b>4744099</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL</b>		
<b>CONFERE COM ORIGINAL</b> Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93 Em <u>06/02/2023</u> Assinatura do Servidor			
<b>000515</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>021533270003</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA (do EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>José Irley Andrade de Lira - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>20/01/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>José Irley Andrade de Lira</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Giuseppe Maurini C. da Souza Tudo por Singular  <b>10/02/2010</b>	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2010 SOB Nº: 25900175827 Protocolo: 10/003615-5, DE 29/01/2010 Empresa: 25 1 0072047 2 JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME  NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL <b>72973</b>		





Secretaria do Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver sucursal em outro município ou estado)		
25100720472		1001		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com caracteres)				
JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Casado		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JOSE INALDO DE LIRA		NIZETE ANDRADE DE LIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
21/05/1980	2388082	SSP	PB	02830416440
DECLARADO POR (formado em empresa - somente no caso de menor)				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				
RUA ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ				NÚMERO
				157
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)	
TERREO	CENTRO	59000-000	604500 - Cajazeiras	
MUNICÍPIO				UF
Cajazeiras				PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		
002	ALTERAÇÃO	021		
DISCRIÇÃO DO EVENTO				
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				
JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS				SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)	
TERREO	CENTRO	59940-000	605089 - São José de Piranhas	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São José de Piranhas		PB	BRASIL	madedretrapiranhense@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
3.000,00	três mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	Descrição do CNAE			
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Atividades Secundárias				
4744602				
4744089, 4930201, 4930202				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/08/1997	0215327000129			1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal)				
<i>Jose Irley Andrade de Lira - ME</i>				
DATA ASSINATURA				
31/03/2016				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
<i>Jose Irley Andrade de Lira</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1160000128242		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:45 SOB Nº 20160067898.  
 PROTOCOLO: 160067898 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PB160067898. NIRE: 25100720472.  
 JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 João Pessoa, 04/04/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

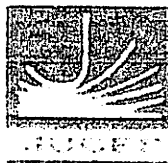




**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**

**Renê Móbela - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Móbela  
TABELIÃO SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.593/0001-03  
Fone/Fax (83) 3531.3019 / Cajazeiras - PB**

*Robelita da R. Móbela*  
**ESCREVENTE**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE**

**CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:45 SOB Nº 20160067898.  
PROTOCOLO: 160067898 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB160067898. NIRE: 25100720472.  
JOSE IRILEY ANDRADE DE LIRA - ME**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/04/2016  
www.redesim.pb.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**JOSE ERLEY ANDRADE DE LIRA**

002.000000 - 000.000000 - 000  
 2330042 000 00

CPF - DOB. INSCRIÇÃO  
 029.304.164-40 21/03/1960

FUNÇÃO  
 JOSE ERLEY ANDRADE DE LIRA  
 MESTRE ANDRADE DE LIRA

00603921070 20/03/2023 22/06/1999

1638695017

PARAIBA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 06 / 06 / 2023  
 Assinatura do Servidor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.117.945-2</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	01/08/2004 Portaria 00012/2004/CAJ - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento -	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA</b>			
NOME FANTASIA <b>MADEIREIRA PIRANHENSE</b>			
CNPJ/CPF <b>02.153.327/0001-29</b>		INSC. JUNTA COMERCIAL <b>025100720472</b>	
LOGRADOURO <b>R PREFEITO JOAQUIM DE ASSIS</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE DE PIRANHAS</b>		CEP <b>58940-000</b>	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS <b>4744-0/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b>
PRINCIPAL <b>4744-0/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b>
SECUNDÁRIO <b>4930-2/02</b>	DENOMINAÇÃO <b>TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,</b>
<b>4930-2/01</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL</b>
<b>4744-0/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</b>
NATUREZA JURIDICA <b>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>	COD. NATUREZA JURIDICA <b>2135</b>
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>MATRIZ</b>	
TIPO DE UNIDADE <b>UNIDADE PRODUTIVA</b>	
FORMA DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>	
REGIME DE RECOLHIMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>13/11/1997</b>
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES <b>JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA</b>	CARGO <b>EMPRESÁRIO</b>
REPARTIÇÃO FISCAL <b>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA</b>	VALIDADE <b>30/07/2023</b>
CONTROLE <b>202301301125103305</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/01/2023 11:25:11</b>

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA**  
**CNPJ: 02.153.327/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:11:36 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **B1D3.C630.B899.D908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0ED6.8A67.54E1.BDFB

Emitida no dia 27/12/2022 às 15:39:17

Nome Empresarial:

**JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA**

Endereço:

**PREFEITO JOAQUIM DE ASSIS**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.117.945-2**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**02.153.327/0001-29**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58940-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2581/2023

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME	02.153.327/0001-29	Válido

Contribuinte	Endereço
JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME	RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS, 0, MEDINDO 240M <sup>2</sup> - CENTRO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](http://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: F72C-FF03-D09F-695C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 26 DE JANEIRO DE 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.153.327/0001-29  
**Razão Social:** JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA  
**Endereço:** RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS SN / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023<sup>✓</sup>

**Certificação Número:** 2023012400495161848661

Informação obtida em 03/02/2023 10:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.153.327/0001-29  
Certidão n°: 3768309/2023  
Expedição: 26/01/2023, às 17:08:07  
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.153.327/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 02.153.327/0001-29

Razão Social: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA

Nome Fantasia: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA

Certidão emitida às 16:58 de 26/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KHI3.prYU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# MADEIREIRA PIRANHENSE

José Irley Andrade de Lira

CNPJ: 02.153.327/0001-29 / Insc. Estadual: 16.117.945-2  
 Rua Prof. Joaquim Assis, s/n- Centro São José de Piranhas - PB  
 CEP: 58.940/000 Telefone (83) 3552-1183

## DECLARAÇÕES

PROPONENTE: José Irley Andrade de Lira – ME  
 CNPJ nº 02.153.327/0001-29

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHA

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

*José Irley Andrade de Lira*

**José Irley Andrade de Lira – ME**  
**CNPJ nº 02.153.327/0001-29**

José Irley Andrade de Lira  
 CPF nº 029.304.164-40  
 Administrador

**CNPJ: 02.153.327/0001-29**

**JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA**

Rua Prefeito Joaquim Assis, s/n.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**LOTES DE ALVARÁS**

Data: 30/01/2023  
 Hora: 10:56:51  
 GEISE MARIA LINS ALVES

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 115/2023

### Nome / Razão Social

Nome: JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA - ME  
 CPF/CNPJ: 02.153.327/0001-29

Nome Fantasia: MADEREIRA PIRANHENSE  
 Inscrição Municipal: 1648

### Atividades

#### Atividade principal

4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos

### Endereço

CEP: 58940-000      Endereço: RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS      Número: 0      Complemento: MEDINDO 240M<sup>2</sup>  
 Bairro: CENTRO      Bloco:  
 Distrito: Sede      Loteamento:      Condomínio:

### Restrições/Observações

*Geise Maria Lins Alves*  
 FISCAL DE TRIBUTOS  
 Matr.: 0017731

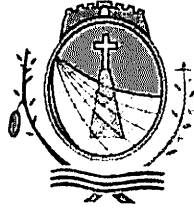
São José de Piranhas, 30 de Janeiro de 2023

Confira a autenticidade desse alvará em [http://saojosedepiranhas-pb.noibesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](http://saojosedepiranhas-pb.noibesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 203A-F195-2C10-0F4B



VALIDO ATÉ 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 TRABALHO QUE REALIZA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

### ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa JOSÉ IRLEY ANDRADE DE LIRA – ME, CNPJ nº 02.153.327/0001-29, situada a RUA PREFEITO JOAQUIM ASSIS, S/N, TÉRREO, CENTRO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, CEP 58.940-000, forneceu materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB no decorrer dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as solicitações demandadas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador fornecedor foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 30 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 gov.br GERALDO MENDES BATISTA NETO  
 Data: 30/01/2023 11:50:24-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geraldo Mendes Batista Neto  
 Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CNPJ: 08.924.052/0001-66 - RUA INÁCIO LIRA, Nº 363, CENTRO - CEP 58940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB





Sousa/PB, 07 de fevereiro de 2023.

Ao  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
São José de Piranhas – PB

**Licitação:** Pregão Presencial nº 00009/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Relação dos documentos:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Contrato Social em vigor;
- RG e CPF da Sócia/Administradora da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão Negativa de Falência;
- Declaração Conjunta em atendimento ao item 9.2.8 do edital;
- Atestados de Capacidade Técnica.

*Rosa Marlene Pereira*

**ROSA MARLENE PEREIRA**  
**ADMINISTRADORA**  
**RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78**

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178

centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.556.275/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL ATACADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL ATACADO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO JERÔNIMO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.802-178	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAGESOUSA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9139-6970/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 15:40:08 (data e hora de Brasília).


Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.556.275/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRAL ATACADO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO JERÔNIMO</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.802-178</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GATO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTAGESOUSA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9139-6970/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 15:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPessoal****CENTRAL ATACADO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSA MARLENE PEREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1964, nº do CPF 570.082.304-78, residente e domiciliada na cidade de Sousa - PB, na RUA Basílio Silva, nº 34, Estação, CEP: 58807-292;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CENTRAL ATACADO LTDA**, e usará a expressão **CENTRAL ATACADO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa - PB, CEP: 58802178.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CENTRAL ATACADO LTDA**

FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

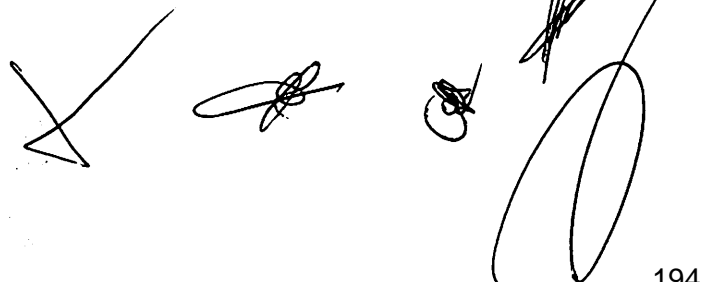
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 24/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## CENTRAL ATACADO LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSA MARLENE PEREIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ROSA MARLENE PEREIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CENTRAL ATACADO LTDA****CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 24 de maio de 2022

---

ROSA MARLENE PEREIRA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

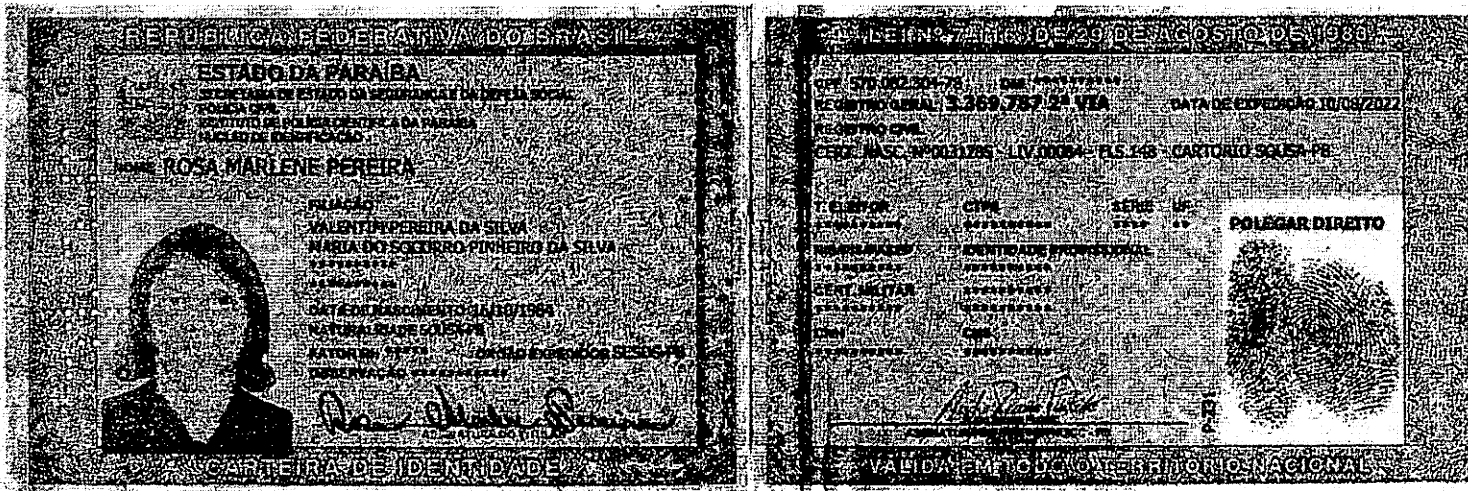
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 16:20 SOB N° 25201021855.  
PROTOCOLO: 220869073 DE 26/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206756670. CNPJ DA SEDE: 46556275000107.  
NIRE: 25201021855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
CENTRAL ATACADO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br





**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 07 / 02 / 2023  
 Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 07 / 02 / 2023  
 Assinatura do Servidor

Handwritten signatures and a large checkmark are present in the lower right area of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 46.556.275/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:45:40 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **D019.4B79.E411.981A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: FA89.ED48.728B.69F4

Emitida no dia 02/01/2023 às 09:53:36

Nome Empresarial:  
CENTRAL ATACADO LTDA

Endereço:  
RAIMUNDO JERONIMO

Bairro:  
GATO PRETO

Inscr. Estadual:  
16.434.557-4

Município:  
SOUSA

Situação Cadastral:  
ATIVO

Número:  
98

CNPJ/CPF:  
46.556.275/0001-07

Complemento:



CEP:  
58802-178

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.





A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p>Número 55446 Emissão 26/11/2022 17:56:14</p>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
<p>INSCRIÇÃO: 18302      CNPJ/CPF: 46.556.275/0001-07      NOME: CENTRAL ATACADO LTDA          ENDEREÇO: R RAIMUNDO JERONIMO, 98          COMPLEMENTO:      BAIRRO: GATO PRETO          CIDADE: SOUSA      CEP: 58802178      UF: PB      QUADRA:      LOTE:</p>	
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>	
CADASTRO ECONÔMICO	
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>	
01072470181001	
<b>FINALIDADE</b>	
COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
<p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
<p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: B2EU50TNI9IT20221126 INTERNET</p>	

DPCERTNV102013

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.556.275/0001-07  
**Razão Social:** CENTRAL ATACADO  
**Endereço:** R RAIMUNDO JERONIMO 98 / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-178

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702492206050490

Informação obtida em 01/02/2023 16:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Certidão n°: 34704097/2022

Expedição: 14/10/2022, às 09:44:02

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.556.275/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

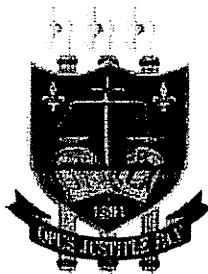
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Razão Social: CENTRAL ATACADO LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL ATACADO

Certidão emitida às 16:50 de 01/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **7rbM.igjx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Sousa/PB, 07 de fevereiro de 2023.

Ao  
Pregoeiro Oficial  
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
São José de Piranhas – PB

**Licitação:** Pregão Presencial nº 00009/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB.

**Assunto:** Declaração Conjunta.

A empresa **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.556.275/0001-07**, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, por intermédio do seu representante legal: **ROSA MARLENE PEREIRA**, portadora do **RG nº 3369787** SSP-PB e do **CPF/MF nº 570.082.304-78**, **DECLARA** sob as penas da lei que

**1. DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2. DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3. DECLARAÇÃO de sujeição das condições estabelecidas.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

*Rosa Marlene Pereira*

**ROSA MARLENE PEREIRA**  
**ADMINISTRADORA**  
**RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78**

CENTRAL ATACADO LTDA  
CNPJ: 46.556.275/0001-07  
Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-178  
centralatacado@outlook.com | (83) 9.9178-4000





ARARA CONSTRUTORA  
CNPJ 11.580.368/0001-44

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **46.556.275/0001-07**, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, detém qualificação técnica para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Material Elétrico e Hidrossanitário, Material de Pintura, EPI's e Ferramentas.

Informamos, ainda, que os materiais adquiridos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vieirópolis, 14 de Junho de 2022

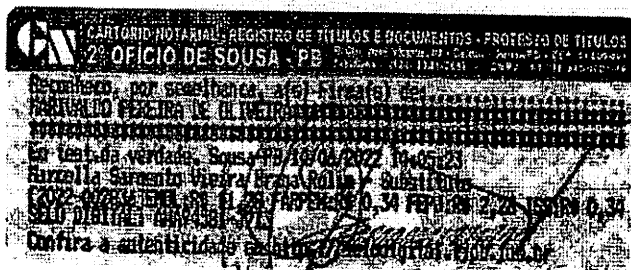


*Marivaldo Pereira de Oliveira*

**MARIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

RG: 2444403 CPF: 032.115.894-65

**SÓCIO ADMINISTRADOR**



CENTRAL  
ATACADO  
LTDA:4655627  
5000107

Assinado de forma  
digital por CENTRAL  
ATACADO  
LTDA:46556275000107  
Dados: 2022.07.04  
10:57:16 -03'00'

ARARA CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA DOUTOR JOÃO ANTÔNIO PINTO, S/N - CENTRO - VIEIRÓPOLIS-PB. CEP: 58822-000 -  
Fone: (83)9.8126-2534 - (83) 3521-1134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Central Atacado LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Central Atacado LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Central Atacado LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2022 09:36:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Central Atacado LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 217650507222532232964-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0c005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64d5901c0485de399dbe6148bddea635c64428878dd86ec42952a34fc217971b660  
0dbfd8e8a227ad3db71ba7b32f57fb5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature and scribbles]*

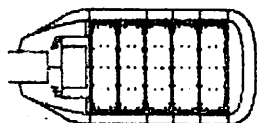
**ESTADO DA PARAIBA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023**


**DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – HORÁRIO: 09h00min.**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - LTDA - EPP**

**GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A - SETOR OESTE - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070 TEL. (62) 3941-4455 / E-MAIL: GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.927.653/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/06/2017
NOME EMPRESARIAL GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 105	COMPLEMENTO QUADRAR 7 LOTE 9 A
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.GOIASLED@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3941-4455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2023 às 22:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 27.927.653/0001-77**

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. Único titular da empresa: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial sob o N.º. 52600524712 por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, resolve neste ato, proceder esta alteração no seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA I – ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134, nesta data altera seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

**CLÁUSULA II – A sociedade adota o nome empresarial: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e usará a expressão como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida pelo sócio: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA IV – O capital da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)**, por força da transferência, ficará assim divididos em 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuído pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000	100%	750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>100%</b>	<b>750.000,00</b>

**CLÁUSULA V – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, PQ Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.387-590, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68. Único titular da empresa: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia - Go, CEP: 74.125-070, com registro na Junta Comercial por despacho em 08/06/2017, CNPJ N.º 27.927.653/0001-77, fica a sociedade limitada, regida pelo presente instrumento e pelas leis em vigor.

Resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição DA LEI Nº 10.406/2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 art. 134. De acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)** A sociedade adota o nome empresarial: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e usa a expressão como nome fantasia: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)** A sociedade tem sede na: **Rua R-5, N.º. 105, QD. R-7, LT. 9-A, Setor Oeste, Goiânia – Go, CEP; 74.125-070**.

**Cláusula III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)** A sociedade iniciou as suas atividades em **08/06/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 147b7c952c65297a0974e0e0451e03c7e905ee08527c5c3385c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0x650c27bb0a9a3c06e121c02099cc09176335b339a4906203b00643b7269a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/facecheck (ID: 62554)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 147b7c952c65297a0974e0e0451e03c7e905ee08527c5c3385c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0x650c27bb0a9a3c06e121c02099cc09176335b339a4906203b00643b7269a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/facecheck (ID: 62554)



**Cláusula IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

O objetivo comercial da sociedade é o de: Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e urbanização – ruas praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energias elétrica, montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, rede de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de estabilidade, construção de pontes, viadutos, elevados, passarela e mata burros de concreto e metálicos.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	750.000	100%	750.000,00
TOTAL	750.000	100%	750.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A sociedade será administrada pelo sócio: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, que assinara isoladamente, a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo assinar em conjunto ou separadamente, ficando, contudo, vedado o uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais, endossos de favor, abonos e atos semelhantes. Os documentos, cheques e demais documentos pertinentes a sociedade deverão ser assinados em conjunto ou separadamente.

**Parágrafo único.**

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 147b7d952c65297a0874c1e08451c63c7e905ee01527c5c537f80c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0e658e27be0a64ca8e121c0c0a59ec09176335b339a4906203b00c43b7260a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/F#eCheck> (NID: 62554)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 147b7d952c65297a0874c1e08451c63c7e905ee01527c5c537f80c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0e658e27be0a64ca8e121c0c0a59ec09176335b339a4906203b00c43b7260a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/F#eCheck> (NID: 62554)



**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor da sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 01 de Março 2022.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78872928168	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 13:24 SOB Nº 32305932341.  
PROTÓCOLO: 320383510 DE 10/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203101959. CNPJ DA SEDE: 27921653000177.  
NIRE: 32305932341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.  
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na respectiva página, informando seus respectivos endereços de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 14767d952c65297a0874c4e08451e63c7e905ee06527c5c53f86c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0x6549e27be0a64cabe121cd0a89ecd9176335b339e49e6203b00c43b7260a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verify-check (NID: 62554)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:24:31 que o documento de hash (SHA-256) 14767d952c65297a0874c4e08451e63c7e905ee06527c5c53f86c5d76601 foi validado em 05/05/2022 13:38:24 através da transação blockchain 0x6549e27be0a64cabe121cd0a89ecd9176335b339e49e6203b00c43b7260a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verify-check (NID: 62554)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajai - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código f47b7d952c65297a0874dfe08451d63c7e905eee6f527c5c53ffff6cf5d76601 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62554 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALTERAÇÃO GOIAS LED TRANF DE EIRELI PARA LTDA 14-03-2022", cujo assunto é descrito como "ALTERAÇÃO GOIAS LED TRANF DE EIRELI PARA LTDA 14-03-2022", faz prova de que em 05/05/2022 13:38:40, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/05/2022 14:10:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x65fde2fbb0a6a4ca8e121c0c0a89ecd9176335b339a49d6203b00fc43b7260a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

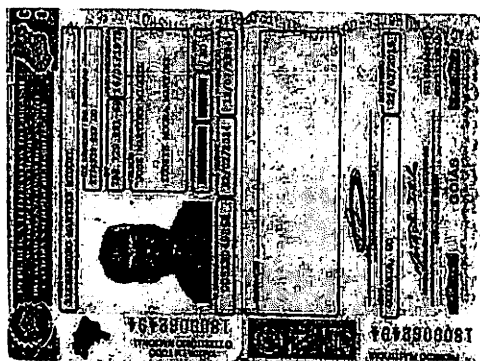
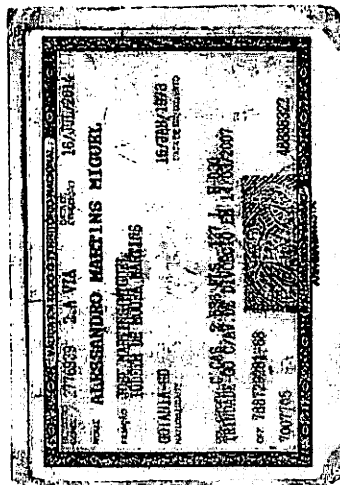
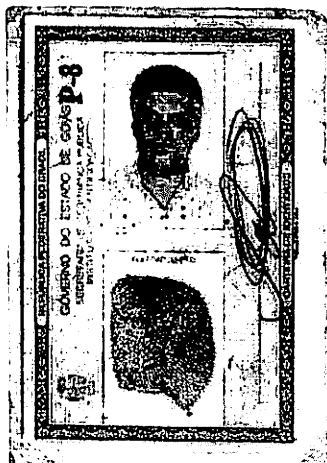


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature and scribbles.



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 10:45:43 que o documento de hash (SHA-256) e637e6365f2e6e330ca7b709e941c1419167c50a3396a48a4d5508a11a4023 arrows da transação blockchain 0a6109546892e6ca5ab0146c82766ca55a3300a303370a811a40225e482 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/verify/check> (N.D. 82143)



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 10:45:43 que o documento de hash (SHA-256) e637e6365f2e6e330ca7b709e941c1419167c50a3396a48a4d5508a11a4023 arrows da transação blockchain 0a6109546892e6ca5ab0146c82766ca55a3300a303370a811a40225e482 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/verify/check> (N.D. 82143)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e62746365b5a2ae43f0dcf7f5709e941d14191e7e50c3268d4f8a0a252c8b41 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 82143 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DOCUMENTOS CNH - RG. CPF E TÍTULO DO ALESSANDRO", cujo assunto é descrito como "DOCUMENTOS CNH - RG. CPF E TÍTULO DO ALESSANDRO", faz prova de que em 08/09/2022 10:40:09, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) lúria possui do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/09/2022 10:41:21 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x61099546892efc65cb0b146cbf706d685a33c0d6330370e811af32225e82.  
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockcout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





7.927.653/0001-771  
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS  
E CONSTRUÇÃO LTDA  
Rua R-5, 105, QD. 09-A, 51,  
Setor Oeste - CEP: 74.125-070  
GOIÂNIA-GO

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**



A EMPRESA GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.637.234-0, ESTABELECEDA NA RUA R-5, 105, QD. 09-A, 51, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP 74.125-070 - FONE/FAX (62) 3941-4655, E-MAIL: [goiasledmateriaiseletricos@gmail.com](mailto:goiasledmateriaiseletricos@ gmail.com), POR INTERMÉDIO DE SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTERA DE IDENTIDADE RG SOB O N.º 2.776.539 SSP/GO, E DO CPF SOB O N.º 788.729.281-68, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA 04, 5/1, S.º, QD. 01, LT. 11, SETOR CRISTO REDENTOR, CEP: 75.380-000, MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, e de seu Tec. Contábil o SR. LUCIANO DE MOURA, Registro no CRC/UF GO-013302/0, Portador do CPF: 633.538.141-91, DECLARAM expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, declara também, que;

- A) Encontrar-se enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, no forma previsto no Edital.
  - B) Ter conhecimento dos Artigos 42 e 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2021), OU SEJA, ATÉ 30/05/2023.

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.927.653/0001-77  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 RG Nº. 2.776.539 SSP/GO  
 CPF: Nº. 788.729.281-68  
 PROPRIETÁRIO

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.927.653/0001-77  
 LUCIANO DE MOURA  
 CRC/UF-GO-013302/0 - CPF: 633.538.141-91  
 TEC. EM CONTABILIDADE

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 10.637.234-0, ESTABELECEDA NA RUA R-5, 105, QD. 09-A, 51, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP 74.125-070 TEL: (62) 3941-4655 E-MAIL: [GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM](mailto:GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM)

Goianópolis - GO, 21 de Junho de 2022

Imar Vieira Da Silva  
Escritário

Goianópolis - GO, 21 de Junho de 2022 - 15:32:34

Imar Vieira Da Silva  
Escritário

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3314-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e5707b309c6f791be0b070a0703ad89d48970f9b53df28b45ef4d78951549860 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes, através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 70017 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DECLARAÇÃO DE ME E EPP ASSINADA PELO CONTADOR", cujo assunto é descrito como "DECLARAÇÃO DE ME E EPP ASSINADA PELO CONTADOR", faz prova de que em 21/06/2022 15:31:52, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/06/2022 15:33:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0x62850a54c780b64c28970421e216cfd802bde889285ba1503567fa72bd19e7.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockcout.com/transactionid/>

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.927.653/0001-77  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 RG Nº. 2.776.539 SSP/GO  
 CPF: Nº. 788.729.281-68  
 PROPRIETÁRIO

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.927.653/0001-77  
 LUCIANO DE MOURA  
 CRC/UF-GO-013302/0 - CPF: 633.538.141-91  
 TEC. EM CONTABILIDADE

Goianópolis - GO, 21 de Junho de 2022

Imar Vieira Da Silva  
Escritário

Goianópolis - GO, 21 de Junho de 2022 - 15:32:34

Imar Vieira Da Silva  
Escritário



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
RESDIA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUCIANO DE MOURA  
REGISTRO..... : GO-013302/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.538.141-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 28/12/2022 as 16:53:03.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 295119.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOIÁS LED MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA  
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20553234-1	27.927.653/0001-77	09/06/2017	09/06/2017

ENDEREÇO RUA R 5  
NÚMERO 105 COMPLEMENTO QUADRA R 71,OTE 9 A BAIRRO Salar Oeste  
MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA  
Comércio Atacadista de Materiais Elétricos em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, obras e substituição / suas partes e calçadas, construção de estações e subestações de transmissão elétrica e distribuição de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, todo de iluminação pública, instalação de sistemas elétricos, obras de manutenção e reparação, pavimentação em geral, obras de esgoto, construção de pontas, viduários, elevadores, brassaria e moinho, concreto e metalúrgicos.

CAPITAL R\$ 750.000,00  
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 750.000,00  
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)  
Microempres  
PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	750.000,00	SÓCIO	X000000000000000000000000
		Administrador	

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO	
NOME	CPF
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68
	X000000000000000000000000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	NÚMERO
DATA 11/03/2022	52205532341
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTOS TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS X000000000000000000000000

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOIÁS LED MATERIAS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA  
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20553234-1	27.927.653/0001-77

*[Handwritten Signature]*

Assinatura inválida

Digite o código de validação: 007094104

Local: Goiânia - GO

Chave de validação: 0E-C4

A autenticação desta ocorrência pode ser verificada através do endereço: <http://www.juceg.go.gov.br>

Comissão Simplificada emitida mediante termo de autuação, 19/03/2023 10h  
Goiânia, 24 de Janeiro de 2023

*[Handwritten Signature]*  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

NIRE: 52 20553234-1

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Endereço: RUA R 5

Complemento: QUADRA R 7;LOTE 9 A;

Número: 105

Bairro: Setor Oeste

CEP: 74125070

Município: GOIÂNIA

UF: GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
091	52600524712	08/06/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20174220596	08/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20180613634	29/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190120770	19/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20191026654	09/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20191118907	18/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
022	20200166700	02/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52205532341	11/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
022	52205532341	11/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO, o=JUCEG, ou=SECRETARIA-GERAL, email=paula.lobos@juceg.go.gov.br, c=BR, postalCode=74110-000, serial=90076664104

Data: 2023.01.25 11:35:09 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Especifica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 239989083

Chave de segurança: e0zue



*Paula Nunes Lobo*

SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Especifica emitida para  
 marcelo ferreira martins, 98451308104  
 Goiânia, 23 de Janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 27.927.653/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:36:45 do dia 29/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **AAC0.8218.3A4D.F5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.882.610-7**

Prazo de Validade: até 01/04/2023

CNPJ: 27.927.653/0001-77

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE JANEIRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.927.653/0001-77  
**Razão Social:** GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUC  
**Endereço:** R R 5 105 Q07 L9A / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303241178512727

Informação obtida em 29/01/2023 22:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Certidão n°: 70393/2023

Expedição: 02/01/2023, às 09:00:26

Validade: 01/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.927.653/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA  
Profissão : PESSOA JURÍDICA  
CPF/CGC : 27.927.653/0001-77  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.  
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023).

Cartório Distribuidor Cível  
Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72  
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42  
Total.....:66,14  
Data Receita.....:27/01/2023  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 210300418



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/01/2023 às 09:51:40  
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1030 0418 0862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
 COMARCA DE GOIÂNIA

N.º : **104715983098**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

Requerente : GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ : 27927653000177

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104715983098**

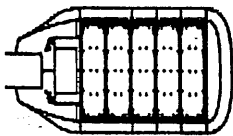
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de janeiro de 2023, às 22:52:25  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 29 de janeiro de 2023









A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM**
**DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

### DECLARAÇÃO

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda - EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77**, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: **goiasledmaterialeletricos@gmail.com**, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do **documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 788.729.281-68**.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

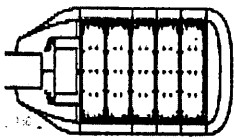
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
**CNPJ.: 27.927.653/0001-77**
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**
**RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68**
**PROPRIETÁRIO**
**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO ITEM  
 DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

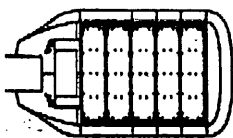
### DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

A Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda - EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: [goiasledmateriaiseletricos@gmail.com](mailto:goiasledmateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Alessandro Martins Miguel, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ.: 27.927.653/0001-77**  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
**RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68**  
**PROPRIETÁRIO**

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A**



**GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

27.927.653/0001-77  
GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS  
E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A  
SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, CEP 74.125-070  
FONE/FAX (62) 3941-4455  
E-MAIL: GOIASLEDMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO ITEM  
DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN

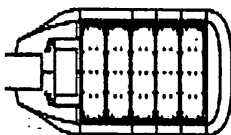
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda - EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.927.653/0001-77**, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: **goiasledmateriaiseletricos@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ.: 27.927.653/0001-77  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68  
PROPRIETÁRIO

**GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A**



**A**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO ITEM  
 DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

## DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construções Ltda - EPP** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0, estabelecida na Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: [goiasledmateriaiseletricos@gmail.com](mailto:goiasledmateriaiseletricos@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB**, **DECLARAMOS** para fins de participação no Pregão Presencial Supracitado, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
  - 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
  - 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
  - 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
  - 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, nos termos do art. 9.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
  - 6) Não possuir no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
  - 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
  - 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato / Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
  - 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.
- Por ser expressão da verdade, na condição de representante legal desta empresa, firmo a presente Declaração.

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ.: 27.927.653/0001-77  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68  
 PROPRIETÁRIO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

DATA : 12/12/2019  
ATT : Master Led Materiais Elétricos Eireli - ME  
SRº : Alessandro Martins Miguel  
REF.: Pregão Presencial nº. 025 e 026/2019

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, sediada à Rua R5, Nº 105, Qd 7, Lt 9A, Setor Oeste, Goiânia GO CEP: 74.125-070, entregou os materiais elétricos, tais como:

- Abreacabre
- Alicates
- Bolsa para Ferramentas
- Luva Proteção
- Chave de Fenda
- Braço Galvanizado e Foco de 3M e 1M.
- Cabos
- Luminárias
- Reletores
- Reles
- Mangueiras de Led.
- Projetor
- Refletores
- Talabarte
- Lâmpadas

Em conformidade com as notas fiscais Eletrônicas nº 031, 077 e 078/2019. Informamos ainda que os materiais entregues foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por:



*Wesley Marcos de Souza*  
**WESLEY MARCOS DE SOUZA**  
Portaria nº: 0030/2017  
CPF: 982 621 811 15 RG: 8755 CRAGO  
Procuradoria Municipal de Itapaci GO.- Fone de Contato

*[Handwritten signature]*

**TABELADO GABINETE**  
CARTÃO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE NOTAS  
CORTELA DE ITAPACI - ESTADO DE GOIÁS  
GRANDE ESCALA CARIMBO

Control: 132061218437  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WESLEY MARCOS DE SOUZA pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, no dia 04 de Março de 2022, às 12h de dezembro de 2019. Selo: 3271911150180480028. Consulte este selo em: <http://estr.judicial.tjgo.br>

*[Handwritten signature]*  
Em Teste  
D. E. C. O. [Handwritten signature]

Av. Floresta, nº 198 - Centro  
- CEP 76.360-000 - Itapaci - Goiás  
Fone: 33 3994-3090

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

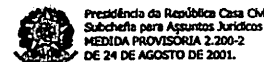
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6b71a15ea7426db261bd04e29a30a40aeba092bf2b9d4d30c92ca519338eb731 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 62570 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO ITAPACI.pdf", cujo assunto é descrito como "ATESTADO ITAPACI.pdf", faz prova de que em 05/05/2022 13:50:02, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/05/2022 15:10:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5bbd5a709e135d180042b959c891f9c4377282049f358e3577336810fe04474. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



o(a) DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 16:59:57 que o documento de hash (SHA-256) 6b71a15ea7426db261bd04e29a30a40aeba092bf2b9d4d30c92ca519338eb731 foi validado em 05/05/2022 14:11:02 através da transação blockchain 0x5bbd5a709e135d180042b959c891f9c4377282049f358e3577336810fe04474 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Check/NID:62570>











ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 27.927.653/0001-77, estabelecida na Rua RS, Nº105, Qd 07, Lt 09A, Setor Oeste, CEP: 74.125-070, Goiânia GO, nos fornecimentos a nós efetuados, conforme Notas Fiscais nº 045, 046, 056, 061, 064, 067, 069 e 070, Oriundas dos Pregão Presencial nº 041/2019, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazos e preços pactuados.

**Objeto Contratual:**

Aquisição de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública em vias e logradouros e material elétrico destinado a obra de ampliação e expansão da rede de iluminação pública das avenidas lions e rotary internacional conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e termo de referência.

Desta Forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora e prestadora de serviços de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Não há o que desabone sua conduta.

Peixoto de Azevedo (MT) 17 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO

*Vanderlei Ferrari*  
**VANDERLEI FERRARI**  
RG 3.498.291-0 CPF 507.680.349-49  
Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº8240

RECEBEMOS em (n) (n) POR VERDADEIRA de: VANDERLEI FERRARI (RG) R\$ 0,00  
Selo de Controle Digital Poder Judiciário - INT Código da Servente: 159  
Escritório

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT  
site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br

*[Handwritten signatures]*

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 16:57:04 que o documento de hash (SHA-256) 7fd9e9ffb485de879dea063f3ff42284b0074f0dc2ac2e89ebbeb72cc5c85440 foi autenticado em 05/05/2022 13:51:44 através da transação blockchain 0xd79850db91db01edb167b9c8cfe52c5585d6af8f7202ae04f72bb5b7511ebbc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verify/check (NID: 62571)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7fd9e9ffb485de879dea063f3ff42284b0074f0dc2ac2e89ebbeb72cc5c85440 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62571 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO PEIXOTO.pdf", cujo assunto é descrito como "ATESTADO PEIXOTO.pdf", faz prova de que em 05/05/2022 13:50:43, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/05/2022 13:51:53 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd79850db91db01edb167b9c8cfe52c5585d6af8f7202ae04f72bb5b7511ebbc. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







RECEBIMOS DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
ELETTRONICA INDICADA AO LADO  
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº: 000.000.061  
Série: 001  
Folha: 1 de 1

MASTRA LED MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS  
EUA S.LTD.A - CNPJ 11.714.900/0001-00  
OTAVIANO - CEP 14124-900  
Telfone: (17) 3441-4455

CHAVE DE ACESSO  
5219.1127.9726.5300.0177.5500.1000.0000.6110.0001.9291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MASTRA LED MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS  
VENDA DE MERC DESTINADO A N CONTRIB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REEMT.  
106972340

PROTECOLO DE AUTENTICACAO DE USO  
CPF  
37.977.653.00001-77

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CNPJ / CPF  
04.218.631.00001-31

DATA DE EMISSÃO  
12/11/2019

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
12/11/2019

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
R MINISTRO CESAR CALS

CEP  
78.530.000

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106.53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
PEIXOTO DE AZEVEDO

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
96,040.00	0,00	0,00	96,040.00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
96,040.00	0,00	0,00	96,040.00
VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	96,040.00

TRANSCRIÇÃO DE IDENTIFICADORES DE ENDEREÇO

PRETE POR CONTA  
A. IDENTIFICADOR

CONDOMINIO

PLACA DO VEICULO

CFOP / CFP

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

DESCONTO

VALOR TOTAL DO I.P.T.

VALOR TOTAL DA NOTA

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REEMT.  
106972340

PROTECOLO DE AUTENTICACAO DE USO  
CPF  
37.977.653.00001-77

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CNPJ / CPF  
04.218.631.00001-31

DATA DE EMISSÃO  
12/11/2019

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
12/11/2019

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
R MINISTRO CESAR CALS

CEP  
78.530.000

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106.53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
PEIXOTO DE AZEVEDO

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49,000.00	0,00	0,00	49,000.00
VALOR DO ICMS <td>VALOR DO ICMS ST <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </td></td>	VALOR DO ICMS ST <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </td>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49,000.00	0,00	0,00	49,000.00
VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	49,000.00

TRANSCRIÇÃO DE IDENTIFICADORES DE ENDEREÇO

PRETE POR CONTA  
A. IDENTIFICADOR

CONDOMINIO

PLACA DO VEICULO

CFOP / CFP

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

DESCONTO

VALOR TOTAL DO I.P.T.

VALOR TOTAL DA NOTA

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REEMT.  
106972340

PROTECOLO DE AUTENTICACAO DE USO  
CPF  
37.977.653.00001-77

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CNPJ / CPF  
04.218.631.00001-31

DATA DE EMISSÃO  
12/11/2019

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
12/11/2019

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
R MINISTRO CESAR CALS

CEP  
78.530.000

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106.53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
PEIXOTO DE AZEVEDO

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RECEBIMOS DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
ELETTRONICA INDICADA AO LADO  
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº: 000.000.064  
Série: 001  
Folha: 1 de 1

MASTRA LED MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS  
EUA S.LTD.A - CNPJ 11.714.900/0001-00  
OTAVIANO - CEP 14124-900  
Telfone: (17) 3441-4455

CHAVE DE ACESSO  
5219.1127.9726.5300.0177.5500.1000.0000.6110.0001.9623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MASTRA LED MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS  
VENDA DE MERC DESTINADO A N CONTRIB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REEMT.  
106972340

PROTECOLO DE AUTENTICACAO DE USO  
CPF  
37.977.653.00001-77

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CNPJ / CPF  
04.218.631.00001-31

DATA DE EMISSÃO  
12/11/2019

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
12/11/2019

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
R MINISTRO CESAR CALS

CEP  
78.530.000

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106.53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
PEIXOTO DE AZEVEDO

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49,000.00	0,00	0,00	49,000.00
VALOR DO ICMS <td>VALOR DO ICMS ST <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </td></td>	VALOR DO ICMS ST <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </td>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
49,000.00	0,00	0,00	49,000.00
VALOR DO FRETE	DESCONTO	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	49,000.00

TRANSCRIÇÃO DE IDENTIFICADORES DE ENDEREÇO

PRETE POR CONTA  
A. IDENTIFICADOR

CONDOMINIO

PLACA DO VEICULO

CFOP / CFP

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

PREÇO UNITARIO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

DESCONTO

VALOR TOTAL DO I.P.T.

VALOR TOTAL DA NOTA

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RESERVAÇÃO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REEMT.  
106972340

PROTECOLO DE AUTENTICACAO DE USO  
CPF  
37.977.653.00001-77

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CNPJ / CPF  
04.218.631.00001-31

DATA DE EMISSÃO  
12/11/2019

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
12/11/2019

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
R MINISTRO CESAR CALS

CEP  
78.530.000

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106.53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
PEIXOTO DE AZEVEDO

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Handwritten signatures and marks on the document.





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 03038/2020

### Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

<b>Razão Social</b>	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI
<b>Nome Fantasia</b>	GOIAS LED MAT ELETRICOS E CONSTRUCAO
<b>CNPJ</b>	27927653000177
<b>Inscrição Municipal</b>	4459237
<b>Endereço</b>	R RS N. 105 QD- R7 LT- 9A SET OESTE
<b>Atividade(s)</b>	Comércio
<b>CNAE(s)</b>	467310000 - Comercio atacadista de material elétrico (Escritório)
	412040000 - Construção de edifícios (Escritório)
	421200000 - Construção de obras-de-arte especiais (Escritório)
	421110100 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório)
	411070000 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Escritório)
	432910400 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Escritório)
	421380000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Escritório)
	432919900 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Escritório)
	439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório)

**Horário de Funcionamento Licenciado:** Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00  
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

**Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>):** 120 m<sup>2</sup>

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

**Área de Carga e Descarga Exigida:** 0 m<sup>2</sup>

**Quantidade de vagas de estacionamento exigida:** 2 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**  
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487625961;

#### É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

#### Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

**Emissão:** 10/07/2020 09:05:29

**Código de Verificação:** 32310vzo

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 42efa95b4216e657df27e94c2137acdd648372376b5f39af92222fb9e8b95de4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62555 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ GOIAS LED.pdf", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ GOIAS LED.pdf", faz prova de que em 05/05/2022 13:39:31, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/05/2022 14:10:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9b64d99d93385ada90a2d93bc46d30d2e1b7998e1a44a492d69e8e581d0de54a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and stamps.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/05/2022 17:25:07 que o documento de hash (SHA-256) 42efa95b4216e657df27e94c2137acdd648372376b5f39af92222fb9e8b95de4 foi validado em 05/05/2022 13:39:24 através da transação blockchain 0x9b64d99d93385ada90a2d93bc46d30d2e1b7998e1a44a492d69e8e581d0de54a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 62555).





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



## PROCEDIMENTO

**PROTOCOLO:**  
**58048/22**

### EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

<b>Razão Social</b> GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> CNPJ: 27.927.653/0001-77
<b>Nome Fantasia</b> GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO	<b>Fone</b> (62)993313020
<b>Finalidade</b> CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	<b>Número CBMGO</b> 2487625961
	<b>CNAE</b> 4673700

**Endereço**  
RUA R 5, QD.:R-7 LT.:9A, Nº 105, AO LADO DO ZOOLOGICO, SETOR OESTE, GOIÂNIA, 74125070

<b>Ocupação/Usu</b> Comercial	<b>Divisão</b> C-1	<b>Descrição</b> comércio atacadista de material elétrico
----------------------------------	-----------------------	--

<b>CNAE</b> NÃO INFORMADO	<b>Divisão</b> NÃO INFORMADO	<b>Descrição Cnae Secundário</b> NÃO INFORMADO
------------------------------	---------------------------------	---

<b>Carga de Incêndio</b> 300.0 MJ/m²	<b>Área</b> 120.0 m²	<b>Altura</b> terreo	<b>Risco</b> BAIXO
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------

<b>Quartel Responsável</b> COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	<b>Data de emissão</b> 03/05/2022	<b>Data de validade</b> 03/05/2023
--	--------------------------------------	---------------------------------------

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.  
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma  
A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:  
- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;  
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

**Código de controle do CERCON: 6996d01d7f44**  
A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do  
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

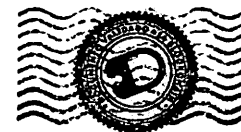
Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 3 de maio de 2022.

cbmgo.cat.secip@gmail.com  
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320  
Telefone para dúvidas e consultas: 62-32861500

**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 5aebf8e6e9073e4398507f84ea4b51c5ecaeb485b788cc005b94418cb16511dc foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 62556 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "BOMBEIRO GOIÁS LED 2021.pdf", cujo assunto é descrito como "BOMBEIRO GOIÁS LED 2021.pdf", faz prova de que em 05/05/2022 13:40:35, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/05/2022 14:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x36f152dfa46518c0c0d652dbc10175ad28b14ecb428f0aad79d61fd416aab32a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://fblocksout.com/fetc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefe para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





26/02/2021

DUAM - ISSQN

**Secretaria de Finanças**  
Débitos de Tributos Municipais - ISSQN  
Consulta e Emissão de Guia para Pagamento (DUAM)

Inscrição: 3653226

**SUSPENSA EXIGIBILIDADE DO CREDITO-DECISAO JUDICIAL**

Fechar



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N. 5138895.29.2020.8.09.0000**

**ÓRGÃO ESPECIAL**

**Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**

**Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO**

**Relator : Des. Gilberto Marques Filho**

**VOTO**

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29  
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO  
Validação pelo código: 10413561066718042. no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

1/1

<https://www.goiaria.go.gov.br/sistemas/scarf/scarf.asp/scarf20000.asp>

**"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.**

**Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."**

Por sua vez dispõe o art. 113:

**"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."**

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do direito alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresário, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

**PELO EXPOSTO, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com**

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PDR  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ÓRDÃO ESPECIAL  
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

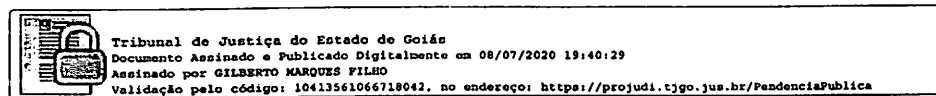
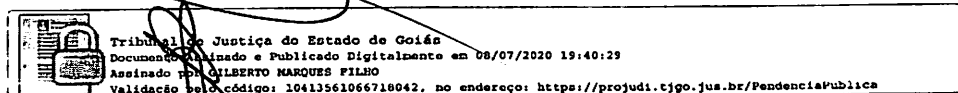
É o meu voto.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**GILBERTO MARQUES FILHO**

Relator

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PDR  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ÓRDÃO ESPECIAL  
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52



Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PGR  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
Órgão ESPECIAL  
Usuário: - Data: 09/09/2020 10:08:52

Processo: 5138895-29.2020.8.09



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Desembargador Gilberto Marques Filho

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – AUTOS N.  
5138895.29.2020.8.09.0000**

**ÓRGÃO ESPECIAL**

**Requerente : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**

**Requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTRO**

**Relator : Des. Gilberto Marques Filho**

**VOTO**

Consoante relatado, trata-se de ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, com pedido de medida cautelar, tendo em vista os arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Indica na polaridade passiva o Município de Goiânia e Câmara Legislativa Municipal.

O questionado art. 99 está assim redigido:

*"Art. 99. As taxas serão calculadas de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante desta Lei.*

*Parágrafo único. O valor da Taxa de Licença para Funcionamento, corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para a Taxa de Licença para Localização."*

Por sua vez dispõe o art. 113:

*"Art. 113. A taxa será calculada de acordo com a tabela anexa, que faz parte integrante desta Lei."*

Segundo o requerente, a inconstitucionalidade reside no fato de que as tabelas mencionadas nesses artigos empregam como base de cálculo do tributo o número de empregados ou o ramo de atividade.

Diz que tais critérios não correspondem ao custo real das atividades e não possuem relação com a atuação estatal, violando o disposto no art. 102, II, da Constituição do Estado de Goiás.

Assevera, também, que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, que reputou inconstitucional a cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento que tem por base de cálculo o número de empregados ou ramo de atividade exercida pelo contribuinte.

Cita, também, no mesmo sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, alega que estão presentes os requisitos para concessão da tutela de urgência. O "fumus boni iuris", por força da legislação e jurisprudência colacionadas.

A concessão de medida cautelar na órbita da ação direta de inconstitucionalidade está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, quais sejam o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", traduzidos, respectivamente, na probabilidade do dano alegado, e na possibilidade de ocorrência de dano grave, de difícil ou impossível reparação decorrente do retardamento da entrega da prestação jurisdicional.

A ausência de qualquer deles torna inadmissível a concessão da tutela de urgência.

Então, importante destacar que esses requisitos devem estar demonstrados de plano e simultaneamente de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto à viabilidade de se conceder o provimento pretendido.

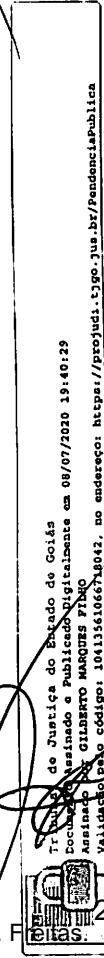
No caso, tem-se que estão presentes os requisitos legais. O "fumus boni iuris" se destaca pela jurisprudência colacionada no sentido da tese sustentada pelo requerente.

O "periculum in mora" reside na inconveniência de se manter plenamente em vigor a cobrança de taxas possivelmente ilegais, com geração de despesas ao empresário, num momento de crise econômica evidente que assola o país inteiro.

**PELO EXPOSTO**, defiro a medida cautelar para suspender a eficácia, com



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2020 19:40:29  
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO  
Validação pelo código: 10413561066718042. no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/pendenciaPublica



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/07/2020 19:40:29  
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO  
Validação pelo código: 10413561066718042. no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/pendenciaPublica

efeito "ex nunc", dos arts. 99 e 113, bem como as tabelas I, I-A, II, II-A, IV, do anexo I, todos da Lei Municipal n. 5.040/1975, que institui o Código Tributário do Município de Goiânia.

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.898/99, c/c § 3º do art. 60 da Constituição do Estado de Goiás, citem-se o Chefe do Poder Executivo do Município de Goiânia e o Presidente da Câmara de Vereadores desta mesma municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa dos dispositivos legais ora questionados.

Após, também para a mesma finalidade, cite-se o Procurador-Geral do Estado de Goiás.

É o meu voto.


Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**GILBERTO MARQUES FILHO**

Relator

Valor: R\$ | Classificador: VISTA AO PGR  
Ação Direta de Inconstitucionalidade  
Ordão ESPECIAL  
Undatório: - Data: 09/09/2020 10:08:52

Handwritten signatures and a large checkmark symbol.

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/07/2020 19:40:29  
Assinado por GILBERTO MARQUES FILHO  
Validação pelo código: 10413561066718042, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 27.927.853/0001-77	Inscrição Estadual 10.697.234-0	Cadastro Atualizado em 11/03/2022 13:38:41
----------------------------	------------------------------------	---

<b>Nome Empresarial</b> GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA <b>Contribuinte?</b> Sim <b>Nome Fantasia</b> GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO
---

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA R 5, nº 105, QUADRA R 7; LOTE 9A; , SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-070
--

<b>Atividade Econômica</b> <b>Atividade Principal</b> 4873700 - Comércio atacadista de material elétrico <b>Atividade Secundária</b> 4120400 - Construção de edifícios 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--


<b>Informações Complementares</b> <b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA <b>Condição de Uso:</b> — <b>Data Final de Contrato:</b> — <b>Regime de Apuração:</b> Normal <b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO <b>Data desta Situação Cadastral:</b> 11/07/2018 <b>Data de Cadastramento:</b> 09/07/2017 <b>Operações com NF-E:</b>
---

<b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li> <li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li> </ul>
---

Data da Consulta  
02/01/2023 08:54:49



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR nesta Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional de Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: 00/202200003747  
 Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91  
 CRC/UF n.º: GO-0133020 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 02.03.2022  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [www.crogo.org.br](http://www.crogo.org.br), mediante número de controle a seguir:  
**CPF : 633.538.141-91 Controle : 3163.4094.4722.9863**

Folha: 1


**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 09 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI  
 MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
 CNPJ: 27.827.853/0001-77  
 NIRE: 52205532341  
 DATA DE CONSTITUIÇÃO: 08/08/2017  
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, enviado eletronicamente, número do recibo: 90.3C.A3.8B.32.6C.D1.4E.55.5D.A5.C1.69.5D.04.B7.0E.A3.80.55-5.

GOIANIA, 01, de janeiro de 2021.

  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
 (TITULAR)  
 CPF: 788.729.281-68

  
**LUCIANO DE MOURA**  
 TEC. CONTABIL  
 CRC: 013302/GO  
 CPF: 633.538.141-91



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 64945c17444c6e0b3a3110f4c6be09074134b7eed3b84528382129626611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 04kcc110cc05d5c57617f563aa7413751e337672cb7cc11e0070630e1c1267b1a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockCheck> (NID: 65910)



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 64945c17444c6e0b3a3110f4c6be09074134b7eed3b84528382129626611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 04kcc110cc05d5c57617f563aa7413751e337672cb7cc11e0070630e1c1267b1a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/BlockCheck> (NID: 65910)







BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade:	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.927.653/0001-77
Número da Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

ATIVO	R\$ 1.647.379,25	R\$ 1.647.401,32
CIRCULANTE	R\$ 668.524,28	R\$ 668.748,32
DISPONIVEL	R\$ 158.104,68	R\$ 154.428,42
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 50.291,68	R\$ 20.175,18
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 33.203,33	R\$ 18.853,24
APLICACOES	R\$ 115.200,00	R\$ 95.400,00
CIENTES	R\$ 493.030,43	R\$ 594.940,23
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA	R\$ 48.913,44	R\$ 64.934,23
ESTOQUES	R\$ 177.238,88	R\$ 230.369,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 177.238,88	R\$ 230.369,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 978.855,00	R\$ 978.653,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 978.855,00	R\$ 978.653,00
ADJANTAMENTO	R\$ 978.855,00	R\$ 978.653,00
PASSIVO	R\$ 1.647.379,25	R\$ 1.647.401,32
CIRCULANTE	R\$ 68.000,16	R\$ 121.871,25
FORNECEDORES	R\$ 48.913,44	R\$ 63.324,44
PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA	R\$ 48.913,44	R\$ 63.324,44
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 17.586,63	R\$ 42.406,63
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 17.586,63	R\$ 42.406,63
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 2.820,09	R\$ 18.140,18
SALARIOS	R\$ 2.820,09	R\$ 18.140,18
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.562.379,12	R\$ 1.525.530,07
CAPITAL SOCIAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	R\$ 618.379,12	R\$ 775.530,07
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 618.379,12	R\$ 775.530,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.927.653/0001-77
Número da Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 1.271.769,80
Recada sobre vendas	R\$ 0,00	R\$ 1.271.769,80
(+) (+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (91.090,00)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (91.090,00)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 1.180.679,80
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (784.298,21)
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (784.298,21)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 396.381,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (210.324,51)
(-) Despesas com Empregados	R\$ 0,00	R\$ (143.731,32)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (15.946,44)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (50.409,20)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (10.137,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (166.147,06)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ (166.147,06)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ 0,00	R\$ (20.396,13)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (20.396,13)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ (187.150,95)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (187.150,95)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.3C.A3.BB.32.6C.D1.4E.55.5D.A5.C1.69.6D.04.B7.0E.A3.80.55-5, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 9.0.0 do Visualizador

Folha 4

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.3C.A3.BB.32.6C.D1.4E.55.5D.A5.C1.69.6D.04.B7.0E.A3.80.55-5, nos termos do Decreto nº 8.689/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão: 9.0.0 do Visualizador

Folha 5



v3.0 - DAUTIN: BlockChain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 6a9a5d7444c6e3aa391084cebed9074134b70ed3b84526382129626611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0x90e110c0d53f5e7261735e3aa391084cebed9074134b70ed3b84526382129626611006. O código de verificação em https://www.dautin.com/BlockCheck (ID: 65910)



v3.0 - DAUTIN: BlockChain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 6a9a5d7444c6e3aa391084cebed9074134b70ed3b84526382129626611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0x90e110c0d53f5e7261735e3aa391084cebed9074134b70ed3b84526382129626611006. O código de verificação em https://www.dautin.com/BlockCheck (ID: 65910)





**GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**  
 CNPJ: 27.927.653/000177 NIRE: 52205532341 Data: 08/06/2017  
 Endereço: RUA 3, 105, SBA URUGUAIENSE, GOIÂNIA, GO  
 Andar: 5º andar e Fimancieira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 8

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 TITULAR  
 CPF: 788.729.281-68

  
 LUCIANA DE MOURA  
 TITULAR  
 CPF: 833.538.141-91


**TERMO DE ENCERRAMENTO** Folha: 9


Contém este livro 9 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 09 do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

**NOME EMPRESARIAL:** GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI  
**MUNICÍPIO/UF:** GOIÂNIA- GO  
**GNPJ:** 27.927.653/0001-77  
**NIRE:** 52205532341  
**DATA DE CONSTITUIÇÃO:** 08/06/2017  
**DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, enviado eletronicamente, número do recibo: 90.3C.A3.8B.32.6C.D1.4E.55.5D.A5.C1.69.5D.04:B7.0E.A3.80.55-5

GOIÂNIA, 31, de dezembro de 2021.

  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 TITULAR  
 CPF: 788.729.281-68

  
 LUCIANA DE MOURA  
 TITULAR  
 CPF: 833.538.141-91





v3 0 - DAUTM: Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 6a13e17444c6625a30f34ace09074134b70ed3b84529052129026611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0af0e110c405f5e57c1755e3aa7413751e187672cb70c1e1075835ed287b1a3 e pode ser verificado em https://www.dautm.com.br/validacao/65910



v3 0 - DAUTM: Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 6a13e17444c6625a30f34ace09074134b70ed3b84529052129026611006 foi validado em 26/05/2022 15:06:15 através da transação blockchain 0af0e110c405f5e57c1755e3aa7413751e187672cb70c1e1075835ed287b1a3 e pode ser verificado em https://www.dautm.com.br/validacao/65910







3.5 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

3.6 – Obrigações sociais

Neste grupo está demonstrados os valores dos a serem recolhidos entidades previdenciárias e sindicais das contribuições praticas a alíquotas prevista em lei.

3.7 – Obrigações tributarias

Estão demonstradas os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas prevista em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.

4. Patrimônio líquido

4.1 – Capital da empresa

Em 31 de Dezembro de 2021, o capital totalmente subscrito e integralizado está representado por uma única cota no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

– Reserva de lucros

Está representado do lucro acumulado, auferido pela empresa nas realizações operacionais.

Goiânia, 30 de Março de 2022

**C.V.R.S.**  
 LUCIANO DE MOURA  
 TEC. EM CONTABILIDADE CRC/GO 013302/0  
 CPF: 633.538.141-91

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO-013302/0  
 CPF 633.538.141-91

**C.V.R.S.**  
 Imair Vieira Da Silva  
 -Escritor

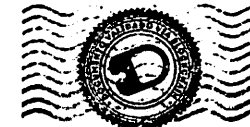
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2022 15:07:11 que o documento de hash (SHA-256) 6a9a5c7f444c66efdaa3d1d84cebed9074134b7ded3b845283821296266110d6 foi validado em 26/05/2022, 15:06:15 através da transação blockchain 0xfcd110cc65d5e5761788e3aa7413751e387672cb7cc1ba0079638ebf287b1a3. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6a9a5c7f444c66efdaa3d1d84cebed9074134b7ded3b845283821296266110d6 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 65910 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "BALANÇO PATRIMONIAL 2021", cujo assunto é descrito como "BALANÇO PATRIMONIAL 2021", faz prova de que em 26/05/2022 15:05:54, o responsável Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda (27.927.653/0001-77) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 26/05/2022 15:07:05 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

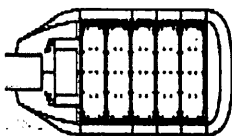
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xfcd110cc65d5e5761788e3aa7413751e387672cb7cc1ba0079638ebf287b1a3. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

27.927.653/0001-77  
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS  
E CONSTRUÇÃO LTDA  
RUA R-5, N.º 105, QD. 7, LT. 9A - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO  
SANTOS, HELDER L. FREITAS  
RESP. LEGAL - 27.927.653/0001-77  
GOIÂNIA-GO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DATA DA ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

## FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
Razão Social:	GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			
Endereço completo atual:	RUA R-5, N.º 105, QD. 7, LT. 9A - SETOR OESTE - CEP: 74.125-070 - GOIÂNIA-GO			
CNPJ:	27.927.653/0001-77	INSC. EST:	10.697-0	INSC. MUN. 4459237
Telefone/Fax:	(62) 3941-4455			
E-mail:	Goiasledmaterialeletrico@gmail.com			
DADOS BANCÁRIOS:	001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA:	3483-5	C. CORRENTE: 54.014-5
REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
Nome completo:	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL			
Endereço completo atual:	RUA 04, S/ N.º, QD. 01, LT. 11, SETOR CRISTO REDENTOR, CEP: 75.380-000, TRINDADE, GOIÁS			
Nacionalidade:	BRASILEIRA			
Profissão:	PROPRIETÁRIO			
CPF:	788.729.281-68	RG / C / DATA DE EXPEDIÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR:	2.776.939 SSP/GO EXP. 16/07/2014	
Telefone/ Celular:	(62) 3941-4455			
E-mail:	Goiasledmaterialeletrico@gmail.com			

**GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ.: 27.927.653/0001-77**  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
**RG Nº. 2.776.939 SSP/GO - CPF Nº. 788.729.281-68**  
**PROPRIETÁRIO**

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 27.927.653/0001-77, RUA R-5 Nº 105, QD. 7 LT. 9A